



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

05.08.21

PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 025/2021
EM 03 DE AGOSTO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
“PRAÇA IRMÃ PAULA GUIMARÃES
NUNES” A ÁREA DE TERRA PÚBLICA
LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA
SENHORA DE GUADALUPE NESTA
CIDADE DE SÃO MIGUEL ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se “PRAÇA IRMÃ PAULA GUIMARÃES NUNES”, a praça pública, localizada na parte central do Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, nesta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade desta Lei, comunicando aos órgãos constituídos no município, para atualização dos endereços e demais indicações pertinentes, dentre outros que entender necessário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, deverá confeccionar placa de nomenclatura, contendo: a lei que denominou a praça, identificando a iniciativa da autoria, os símbolos do município e os nomes das autoridades constituídas do município, a época de sua aprovação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal tem prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta lei, para cumprir o estabelecido no art. 3º, devendo promover o ato de descerramento da placa, convidando para o ato o autor da lei, os demais vereadores e as pessoas ligadas a representatividade da Igreja, que deu origem a denominação.

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

PRESIDENT



GOVERNMENT OF KARNATAKA
BANGALORE

PROVINCIAL GOVERNMENT OF KARNATAKA
BANGALORE

PROVINCIAL GOVERNMENT OF KARNATAKA
BANGALORE

PROVINCIAL GOVERNMENT OF KARNATAKA
BANGALORE

PROVINCIAL GOVERNMENT OF KARNATAKA
BANGALORE

PROVINCIAL GOVERNMENT OF KARNATAKA
BANGALORE

PROVINCIAL GOVERNMENT OF KARNATAKA
BANGALORE

PROVINCIAL GOVERNMENT OF KARNATAKA
BANGALORE



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 5º As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
São Miguel/RN, em 03 de agosto de 2021.

JOSE EDMILSON DE CARVALHO – PP
Vereador – Presidente do Poder Legislativo Municipal



Faint, illegible text centered at the top, possibly a title or header.

Two paragraphs of faint, illegible text in the upper middle section.

A single line of faint, illegible text in the middle section.

A single line of faint, illegible text in the lower middle section.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Ao tempo que expresso meus cumprimentos, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências este Projeto de Lei que Denomina de **“PRAÇA IRMÃ PAULA GUIMARÃES NUNES”**, a área de terra pública localizada na parte central do Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, neste Município de São Miguel/RN, a fim de obter a devida apreciação e posteriormente a aprovação unânime do mesmo pelos Nobres Edis.

Analisando a legislação pertinente detectei que o referido local não possui denominação, porém, com a aprovação deste projeto daremos legalidade à denominação da citada área de terra.

Por oportuno cabe informar aos nobres pares que próximo ano, se fosse viva, irmã Paula Guimarães Nunes, faria 100 anos. Ela era filha de Manoel Antônio, irmã do Senhor Raimundo Nunes, do Senhor Oriel Nunes dentre outros família conhecida e tradicional da nossa cidade e região.

Irmã Paula teve uma trajetória de vida muito bonita, sempre teve uma paixão muito grande pelos pobres. E com 63 anos de idade, a mãe dela com 91, partiu para a África fez um trabalho muito bonito, apesar de todas as privações, pois só fazia 10 anos da guerra pela independência de Moçambique; ela ficou só 6 anos no continente africano, teve um infarto e acharam melhor que ela voltasse ao Brasil. Mas voltando, nunca parou em suas atividades pastorais e missionárias; no ano 2000, veio morar numa favela em Natal, que foi o seu fim, após muitas complicações de saúde depois de sofrer um assalto, ela e as irmãs que compunham a fraternidade religiosa.

Por tudo isso e muito mais, eu gostaria de um monumento em nossa cidade, para que as pessoas de hoje, e as futuras gerações conheçam essa nossa



UNIVERSITY OF THE PHILIPPINES
DILMUN CAMPUS
OFFICE OF THE DEAN

LETTERS

TO: [Name of the addressee]
FROM: [Name of the sender]
SUBJECT: [Subject of the letter]

[First paragraph of the letter body]

[Second paragraph of the letter body]

[Third paragraph of the letter body]

[Fourth paragraph of the letter body]



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

conterrânea tão importante, pois onde irmã Paula passou, ela levou o nome de São Miguel, por ter nascido em nossa amada cidade.

É imperioso ressaltar que ela não precisa de nada disso, somos nós que precisamos de referências fortes em nossas vidas, que nos inspirem na luta pela justiça, pelo bem comum, e demais valores que derivam do Evangelho.

Nesta senda o Requerimento em voga soluciona esse problema oferecendo ao cidadão uma forma única de acesso, com segurança, rapidez e eficácia.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
São Miguel/RN, em 03 de agosto de 2021.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – PP
Vereador – Presidente do Poder Legislativo Municipal



Faint header text, possibly containing the name of the organization or institution.

Main body of faint text, likely the primary content of the document, possibly a letter or report.

Second block of faint text, possibly a signature or a specific section header.

Text block located below a horizontal line, possibly a date or a reference.